



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren /RN Nº 130/2014

Nomeia Fiscal Gestor de Contrato

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

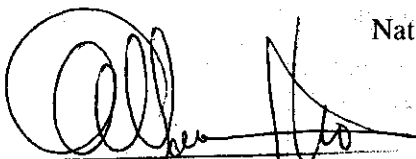
CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/2009, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

Resolve:

Art. 1º- Nomear a **Sra. Maria da Conceição Cabral Ferreira** como gestora do contrato celebrado entre esta Autarquia e a WE Serviços Terceirados Ltda, empresa de serviços continuados de limpeza, higiene, conservação e copeiragem na sede do Coren, conforme contrato nº 016/2014- vigência de 20/10/2014 a 19/10/2015.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 16 de outubro de 2014.



Alzirene Nunes de Carvalho
Presidente



Jacinta Maria Moraes Formiga
Secretária